



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS n° 059/2023-WSG

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

A/C de Sr.(a) Nairana

Responsável pelo Departamento de Controle Interno

Com a finalidade de instruir o processo **TC-004550.989.23**, que trata do Acompanhamento das contas do **exercício de 2023 – 2º Quadrimestre**, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

OBSERVAÇÕES:

- a) Mencionar nos documentos elaborados o número e item correspondente da requisição;
- b) Caso não haja o documento solicitado elaborar declaração negativa;
- c) Fornecer os documentos digitalizados em formato .pdf pesquisável.

1. CONTROLE INTERNO

- a) Relatório(s) do Controle Interno referente(s) ao exercício de 2023;
- b) Cópias de eventuais modificações da legislação de regulamentação do controle interno durante o 2º Quadrimestre de 2023, bem como eventuais novas nomeações de responsáveis no mesmo período;
- c) Certidão exarada pelo Sr. Prefeito noticiando e, conforme, comprovando documentalmente, quais as providências tomadas com base nos relatórios de controle interno;

2. PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E GESTÃO FISCAL

- a) Balancete da receita do 2º quadrimestre (com empenhos, liquidações e pagamentos), devidamente assinado;
- b) Balancete da despesa 2º quadrimestre (com empenhos, liquidações e pagamentos), devidamente assinado;
- c) Relatórios contábeis referentes aos valores transferidos pela Prefeitura para pagamento de despesa com pessoal admitido por consórcios públicos, discriminando o valor por consórcio (até 2º quadrimestre);

3. PRECATÓRIOS

- a) Fornecer cópia dos pagamentos/ depósitos de precatórios efetuados no 2º quadrimestre de 2023;



4. ENCARGOS SOCIAIS

- a) Cópia digitalizada das guias dos recolhimentos e comprovantes de pagamentos referentes ao INSS, FGTS, PASEP, referentes ao 2º quadrimestre de 2023;
- b) Fornecer em arquivo PDF pesquisável, cópia da folha de pagamento analítica e sintética do município, incluindo folha de rescisão, referente aos meses do 2º quadrimestre de 2023 (Geral, Educação, Saúde e Fundeb (70% e 30%));

5. EDUCAÇÃO:

- a) Cópias das atas de reuniões do Conselho de Alimentação Escolar do 2º quadrimestre de 2023;
- b) Cópias das atas de reuniões do Conselho Municipal de Educação do 2º quadrimestre de 2023;
- c) Cópia da Ata de última visita do CAE às escolas municipais;
- d) Cópias das atas de reuniões do Conselho Municipal do FUNDEB do 2º quadrimestre de 2023;
- e) Cópia do extrato da conta do FUNDEB de 01/05/2023 a 31/08/2023;
- f) Relacionar as unidades escolares que receberam manutenção geral (pintura das paredes das salas de aulas, conserto de telhados, pisos, muros e alambrados) durante o 2º Quadrimestre de 2023;
- g) Certidão informando se as Obras de Construção da Creche no Bairro Três Pontes se iniciaram.
 - i. Em caso negativo, encaminhar justificativas para o não início das obras, bem como certidão informando qual a previsão de início.
 - ii. Em caso positivo, encaminhar cópia da Ordem de Serviço, das medições realizadas e relatório do setor de contabilidade (razão credor), contendo dados do empenho, liquidação e pagamentos efetuados até a presente data.
- h) Certidão informando se o município está atendendo o piso salarial do magistério, a partir do 2º Quadrimestre de 2023.
- i) Certidão informando se o imóvel desapropriado à Rua Barão de Campinas nº 463, se encontra em utilização pela municipalidade e qual a finalidade atribuída ao local.



6. SAÚDE

- a) Fornecer relatório sistematizado sobre as filas de espera/demanda reprimida de atendimento ambulatorial/hospitalar de média e alta complexidade, para cada tipo de exame e consulta com especialistas oferecidos pela **rede municipal de saúde**. A relação deverá conter, além do exame ou especialidade, nome do paciente e data de solicitação do exame/consulta, conforme exemplo abaixo;

Tipo de exame/ procedimento/ especialidade	Usuário/Paciente	Data da Solicitação	Outras Informações

- b) Fornecer relatório sistematizado sobre as filas de espera/demanda reprimida de atendimento ambulatorial/hospitalar de média e alta complexidade, para cada tipo de exame e consulta com especialistas oferecidos pela **rede estadual de saúde**, por meio do Sistema CROSS. A relação deverá conter, além do exame ou especialidade, nome do paciente e data de solicitação do exame/consulta, conforme exemplo abaixo;

Tipo de exame/ procedimento/ especialidade	Usuário/Paciente	Data da Solicitação	Outras Informações

- c) Fornecer planejamento/plano para equacionamento das filas de espera/demanda reprimida nos atendimentos de consultas com especialistas e exames;
- d) Atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas no 2º quadrimestre 2023;
- e) Relação de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde.
- f) Certidão informando se no 2º quadrimestre houve falta de medicamentos, e, em caso positivo, quais os motivos e as medidas adotadas.
- g) Certidão informando qual a situação atual do processo de desapropriação da Santa Casa Anna Cintra.

7. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Cópias da(s) Ata(s) do Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) Informar os valores pagos no 2º quadrimestre de 2023 referente aos programas de transferência de renda municipal;
- c) Certidão informando quais ações foram desenvolvidas pelo setor durante o exercício de 2023, em especial:



- i. Se a municipalidade dispõe de cadastro de pessoas em situação de rua e qual a quantidade de pessoas nesta condição.
- ii. Foram distribuídas cestas básicas a famílias em situação de vulnerabilidade? Qual a quantidade? Existe um cadastro municipal?

8. RECURSOS HUMANOS

- a) Certidão informando se houve a criação de cargos ou empregos no 2º quadrimestre de 2023. Em caso positivo encaminhar a legislação de criação;
- b) Certidão informando se foram editadas leis com a criação de novas gratificações ou funções gratificadas, encaminhando cópia das mesmas se houver;
- c) Informar se houve contratações temporárias de pessoal no 2º quadrimestre de 2023. Apresentar editais, lista de classificação e lista de nomeações;
- d) Cópia de todo e qualquer Ato que alterou os valores dos vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal no 2º quadrimestre de 2023;
- e) Fichas financeiras evidenciando mensalmente os valores dos subsídios pagos ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais relativos ao exercício de 2023.
- f) Certidão informando os cargos comissionados existentes no quadro da Prefeitura, quais os ocupados e vagos, bem como, para os ocupados, qual a formação escolar.

PRAZO DE ENTREGA: 05/09/2023, devendo ser encaminhada via e-mail ou por meio de nuvem (google drive ou outro).

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o parágrafo 1º do artigo retro citado.

UR.19 – Mogi Guaçu, em 23 de agosto de 2023.

William dos Santos Guilherme
Agente da Fiscalização

William dos Santos Guilherme

De: Nairana Souza Fernandes da Silva <nsfsilva@amparo.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 17:04
Para: William dos Santos Guilherme
Assunto: Requisição 0059.2023 - WSG

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME, AGENTE DA FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O **MUNICÍPIO DE AMPARO**, através de sua Controladoria, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar os documentos contidos na Requisição nº 59/2023 -WSG, fazendo-o através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1ITnmgwxL_VIs3SXi7SNNxSQbQMbXyAvt?usp=sharing.

Ao final, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e necessidades de complementações.

Amparo, 05 de setembro de 2023.

Nairana S. Fernandes da Silva
Controladora Geral do Município



TCE-SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Unidade Regional de Mogi
Guaçu
UR-19



REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS n° 062/2023-WSG

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

A/C de Sr.(a) Nairana

Responsável pelo Departamento de Controle Interno

Com a finalidade de instruir o processo **TC-004550.989.23**, que trata do Acompanhamento das contas do **exercício de 2023 – 2° Quadrimestre**, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

OBSERVAÇÕES:

- a) Mencionar nos documentos elaborados o número e item correspondente da requisição;
 - b) Caso não haja o documento solicitado elaborar declaração negativa;
 - c) Fornecer os documentos digitalizados em formato .pdf pesquisável.
- a)** Considerando a emissão do Decreto Municipal n° 6.764/2023, que versa sobre **MEDIDAS RESTRITIVAS E DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA, APLICÁVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE AMPARO**, solicito:
- i. Certidão informando quais foram as propostas de reduções de gastos apresentadas pelas Secretarias Municipais, em conformidade com o art. 2° do Decreto;
 - ii. Certidão informando, em atenção ao art. 3° do Decreto, quais contratos, convênios, termos colaboração, termos de fomento, termos de parcerias, contratos de gestão e outros instrumentos congêneres em vigor, foram revisados e renegociados.
 - iii. Disponibilizar cópia do relatório informado em atenção ao art. 5° do Decreto (*Os titulares dos órgãos desta Municipalidade deverão no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da publicação deste decreto, encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, relatório contendo informações sobre os ajustes que foram mantidos, com ou sem redução do seu objeto, e os resultados alcançados por meio da renegociação efetivada, bem como sobre os ajustes que sofreram solução de continuidade e a economia de recursos alcançada*).

PRAZO DE ENTREGA: 15/09/2023, devendo ser encaminhada via e-mail ou por meio de nuvem (google drive ou outro).



FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o parágrafo 1º do artigo retro citado.

UR.19 – Mogi Guaçu, em 06 de setembro de 2023.

William dos Santos Guilherme
Agente da Fiscalização

William dos Santos Guilherme

De: Nairana Souza Fernandes da Silva <nsfsilva@amparo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 11:02
Para: William dos Santos Guilherme
Assunto: Re: Encaminha a requisição de informações nº 062/2023 - Contas 2023

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME, AGENTE DA FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O MUNICÍPIO DE AMPARO, através de sua controladoria, vem, respeitosamente, através de Vossa Senhoria, encaminhar os documentos solicitados através da Requisição de documentos nº 62/2023 - WSG, através do link https://drive.google.com/drive/folders/1XFzMOiCHI0rPxkxdiY-dzJt0k1Z_73d0?usp=sharing.

Salientamos que permanecemos à disposição deste Tribunal para quaisquer esclarecimentos e/ou necessidades de complementações.

Amparo, 15 de setembro de 2023.

Nairana Souza Fernandes da Silva
Controladora Geral do Município

Em 2023-09-06 17:03, William dos Santos Guilherme escreveu:

Prezados,

Boa tarde,

Encaminho a Vossas Senhorias a requisição de informações nº 062/2023, que versa sobre as medidas referentes ao Decreto de Contingenciamento de despesas.

Prazo de entrega: 15/09/2023

Respeitosamente

William dos Santos Guilherme

Agente da Fiscalização

Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR.19

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: (19) 3811-8321

E-mail: wguilherme@tce.sp.gov.br





REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS n° 064/2023-WSG

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Com a finalidade de instruir o processo **TC-004550.989.23**, que trata do Acompanhamento das contas do Executivo do Município de Amparo do **exercício de 2023 – 2º Quadrimestre**, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

Observações:

I – Fornecer os documentos, de preferência, legíveis e em PDF pesquisável;

II - Mencionar nos arquivos/documentos elaborados o número correspondente da requisição;

III - Caso não haja o documento solicitado, ou o item restar prejudicado, fornecer declaração/certidão nesse sentido.

A. CERTIDÕES/DECLARAÇÕES/DOCUMENTOS:

1. Certidão informando se a Câmara Municipal realizou algum acompanhamento, pedido de informação ou emitiu quaisquer relatórios referentes ao processo de desapropriação da Santa Casa Anna Cintra;
2. Certidão informando se a edilidade emitiu algum relatório ou possui algum expediente para acompanhamento do Decreto Municipal n° 6.764/2023, que versa sobre medidas restritivas e de contingenciamento de despesas que especifica, aplicáveis no exercício de 2023, no âmbito do poder executivo de Amparo.
3. Considerando ainda a emissão do referido decreto de contingenciamento de despesas, encaminhar certidão informando se ocorreram atos normativos no âmbito da Câmara Municipal que se refiram a necessidade de contingenciamento de despesas.
4. Encaminhar certidão e comprovantes de devolução de duodécimos entre janeiro e agosto de 2023.

PRAZO DE ATENDIMENTO: até **19/09/2023.**



Forma de envio: Os documentos deverão ser encaminhados por e-mail para (wguilherme@tce.sp.gov.br), preferencialmente por meio de link do google drive/serviço de nuvem disponível.

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender às requisições no **PRAZO FIXADO**, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do artigo 25 supracitado.

UR-19 – Mogi Guaçu, em 11 de setembro de 2023.

William dos Santos Guilherme
Agente da Fiscalização

William dos Santos Guilherme

De: Júlio César Teixeira Roque <secretaria@camaraamparo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 14:41
Para: William dos Santos Guilherme
Assunto: Re: Encaminha a requisição de informações nº 064/2023

Sr. William, em atendimento ao item 1 da Requisição de Documentos nº 064/2023, favor acessar o link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1Y2hUJlErjEoFUhBFkn0BUCjbdTBmNyZ5?usp=drive_link

Atenciosamente,

Júlio Cesar Teixeira Roque

Diretor Geral

**Câmara Municipal de
Amparo**



Site Oficial: www.camaraamparo.sp.gov.br

Fone: [\(19\) 3817-9696](tel:+551938179696) ou [\(19\) 3807-2466](tel:+551938072466)

Em 11/09/2023 13:33, William dos Santos Guilherme escreveu:

Prezados,

Encaminho a Vossas Senhorias a requisição de informações anexa, que versa sobre a solicitação de documentos visando a instrução das contas de 2023 do Executivo Municipal.

Peço a gentileza de acusar o recebimento deste e-mail.

Cordialmente,



William dos Santos Guilherme
Agente da Fiscalização
Unidade Regional de Mogi Guaçu – UR.19
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (19) 3811-8321
E-mail: wguilherme@tce.sp.gov.br





REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS n° 066/2023-WSG

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

A/C de Sr.(a) Nairana

Responsável pelo Departamento de Controle Interno

Com a finalidade de instruir o processo **TC-004550.989.23**, que trata do Acompanhamento das contas do **exercício de 2023 - 2º Quadrimestre**, requisitamos nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, a documentação abaixo discriminada:

OBSERVAÇÕES:

- a) Mencionar nos documentos elaborados o número e item correspondente da requisição;
 - b) Caso não haja o documento solicitado elaborar declaração negativa;
 - c) Fornecer os documentos digitalizados em formato .pdf pesquisável.
1. Considerando a emissão do Decreto Municipal n° 6.764/2023, que versa sobre MEDIDAS RESTRITIVAS E DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA, APLICÁVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE AMPARO, solicito:
- i. Certidão informando os valores previstos e efetivamente realizados (período de janeiro a agosto de 2023) para arrecadação de receitas, conforme quadro abaixo;

Receitas	Previsão	Realização
Receitas Correntes		
Receitas de Capital		
Receitas Intraorçamentárias		
Deduções da Receita		
Subtotal das Receitas	R\$ -	R\$ -
Outros Ajustes		
Total das Receitas	R\$ -	R\$ -

2. No que se refere a desapropriação do prédio da Santa Casa Anna Cintra, solicito as seguintes informações:
 - i. Certidão informando o valor total da desapropriação, prazo de pagamento, forma de pagamento, bem como qual o valor pago até a presente data, encaminhando cópia dos empenhos, liquidações e comprovantes de pagamento.



- ii. Certidão contendo dados sobre qual a forma de cessão do prédio desapropriado para continuidade dos serviços da Santa Casa Ana Cintra, bem como, informar:
 - a. Valor da locação/cessão;
 - b. Cópia da norma autorizadora;
 - c. Cópia do Termo/Contrato de cessão;
 - d. Comprovantes de pagamentos recebidos pela cessão/locação, ou forma de desconto efetuado;
 - iii. Certidão informando quais as finalidades pretendidas pela Prefeitura para utilização do imóvel, em especial, se:
 - a. Existe processo administrativo para reforma do local?
 - b. A municipalidade pretende manter o espaço para serviços hospitalares? Em caso positivo, qual a forma de prestação dos serviços? (Exemplo: Contratação/Concessão de uso para terceiros. Assunção do Equipamento de Saúde pela própria municipalidade – Hospital Municipal, ou Ajuste/Convênio com o Estado/União para gestão regionalizada de serviços de saúde?)
- 3.** No que se refere ao imóvel desapropriado à Rua Barão de Campinas nº 463, para Secretaria Municipal de Educação, solicito as seguintes informações:
- i. Certidão informando o valor total da desapropriação, prazo de pagamento, forma de pagamento, bem como qual o valor pago até a presente data, encaminhando cópia dos empenhos, liquidações e comprovantes de pagamento.
 - ii. Certidão informando se há licitação em andamento visando a reforma/restauração do prédio, em caso positivo, encaminhar cópia do edital.
 - iii. Certidão informando se o prédio é tombado pelo patrimônio histórico e cultural do município, sendo que em caso positivo, encaminhar cópia do ato de tombamento.
 - iv. Caso se trate de prédio tombado pelo patrimônio histórico e cultural, certidão informando se existe projeto de restauração do prédio, qual a forma de realização, valor estimado e se já existe licitação em andamento.
- 4.** No que se refere a obra de construção da Creche do bairro Três Pontes, solicito as seguintes informações:



- a. Certidão informando se houve emissão de nova ordem de serviços, uma vez que a cópia encaminhada na requisição nº 59/2023, se refere a data de 29/06/2022. Caso não tenha sido emitida nova Ordem de Serviço, encaminhar declaração.
 - b. Certidão informando se houve realização de aditivos ao contrato original, encaminhado cópias, em caso positivo.
 - c. Declaração informando o prazo previsto para execução da obra.
5. No que se refere ao processo nº 2097/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de esculturas em aço inox – valor estimado de R\$ 3.960.000,00 – com a empresa Pinna & Pinna Obras de Arte Ltda, por Inexigibilidade de licitação, solicito:
- a. Cópia do termo de contrato ou instrumento equivalente;
 - b. Razão credor do setor contábil informando o valor total empenhado, liquidado e pago até a presente data;
 - c. Certidão informando a fonte de recursos (Federal/Estadual/Municipal), bem como, se as despesas são oriundas de convênio, emendas parlamentares ou recursos do tesouro municipal.

PRAZO DE ENTREGA: 27/09/2023, devendo ser encaminhada via e-mail ou por meio de nuvem (google drive ou outro).

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Outrossim, lembramos que as autoridades ou servidores públicos são obrigados, sob as penas da lei, a atender no prazo fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o parágrafo 1º do artigo retro citado.

UR.19 – Mogi Guaçu, em 17 de setembro de 2023.

William dos Santos Guilherme
Agente da Fiscalização

William dos Santos Guilherme

De: Nairana Souza Fernandes da Silva <nsfsilva@amparo.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 27 de setembro de 2023 11:30
Para: William dos Santos Guilherme
Assunto: Re: Requisição de Informações nº 066/2023 - 2º Quad. 2023 - Pref. de Amparo

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WILLIAM DOS SANTOS GUILHERME, AGENTE DA FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - UR19

O MUNICÍPIO DE AMPARO, através de sua Controladoria, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, encaminhar os documentos solicitados através da Requisição de Documentos nº 066/2023 - WSG, através do link:
https://drive.google.com/drive/folders/1BxgDL0jIC4zDP77-VuNIPHgw9WFEEnriW?usp=drive_link.

Ao final, ressaltamos que permanecemos à disposição para eventuais complementações e/ou esclarecimentos.

Amparo, 27 de setembro de 2023.

Nairana S. Fernandes da Silva
Controladora Geral

Em 2023-09-17 22:07, William dos Santos Guilherme escreveu:

Prezada Nairana,